

DATA DA LEITURA:	31/07/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)/PE									
CÓDIGO	ID: 10653	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO									
PROCESSO	Nº 90251/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0251.SAD.FES									
ABERTURA	05/08/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS									
HORA	09:00	VALIDA PROP.	120 DIAS									
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias									
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias									
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA - 02 HORAS									
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)									
LEITURA POR:	BARBARA COSTA											
			MODO DE DISPUTA		ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F		
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO						
13.2.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
13.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO						
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS						
13.3.3.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.						
X	INSS	X			13.4.2.	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DO REGISTRO-DDR	P/IMPORTADOS	X				
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X			ANEXO B	INDICAR MARCA (REFERENCIA E SIMILAR), FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA					
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO B	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA					
X	CERT. MUNICIPAL	X			12.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENDEDOR	X				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL						
13.3.4.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO					
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	JUDICIAL					
13.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			12.3.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÔTULO	13 DIGITOS					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				3.1.3.	ITENS DE DEMANDA JUDICIAL: 19, 20, 21 e 22						
	BALANÇO					ANEXO B						
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA						
13.5.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO B	Nº DO ITEM NO REGISTRO						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					INSERIR PRECO COM E SEM ICMS	PROPOSTA					
	CARTÓRIOS PROTESTO				PÁG. 26	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA					
	CERTIDÃO DO FORO				7.3.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES					
13.4.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA VIA 1					X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
					12.3.	BULA	VENDEDOR	X				
13.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			12.6. / 5.2.2.1.3.	PREÇOS CONFORME A CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO. OBSERVAR OS Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009 - Quando o produto for detentor do benefício, a dedução do ICMS deverá estar explícita na proposta de preço do licitante, que deve conter a alíquota incidente e a dedução do que seria devido, caso não houvesse o benefício;	PROPOSTA					
13.4.3.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO B	INSERIR CÓDIGO E-FISCO	PROPOSTA					
13.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
13.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.7.6.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)/PE						
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
13.4.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1. proposta com o preço ou o percentual de desconto;						
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 8.1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento). / 12.7. Considerar-se-á indicio de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.						
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
13.4.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X				11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. / 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação.						
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES						
13.7.7.	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.						
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE						
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.6.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II	X				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X				
	CERTIDÃO DO CEIS											
	CERTIDÃO DO CNJ											
	CERTIDÃO DO TCU											
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA					12.6. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo Agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o Item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços do mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncia à parcela ou à totalidade da remuneração; g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009.						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				13. Os itens de 3, 6, 27, 28 e 29 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. / 14. Os itens 2, 5, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 31, 33 e 35 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.						
	OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:											
X	ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)/PE	X		FONE: (81) 31837796 E-MAIL: ac41.sadpe@gmail.com / E-MAIL ALTERNATIVO: luciene.assouza@sad.pe.gov.br	RECEB. NOME: _____	EM:					